



PORTARIA SME Nº 857, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença por Interesse Particular à servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 107, de 05 de abril de 2024 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **MAITÉ CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 10179, Professora, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, lotada no C.M.E.B. Dom Agostinho, **Licença por Interesse Particular** a ser gozada no período de **09/10/2025 a 08/10/2027**, a saber, **02 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

